

# MP traz incertezas para a indústria química brasileira

**REGIME TRIBUTÁRIO** A indústria química brasileira, uma das maiores atividades econômicas do país e responsável por grande parte da pujança do Polo Industrial de Camaçari, vive dias de incertezas. Uma medida provisória (MP) promulgada pelo governo federal no apagar das luzes de 2021, extinguiu o regime tributário do segmento. E, além de prever o aumento de custos financeiros, trouxe insegurança, pois um acordo diferente havia sido firmado há apenas cinco meses.

Com uma carga tributária em torno de 40%, a química brasileira enfrenta concorrentes que lidam com uma taxa média entre 20% e 25%, explicou Marino, durante a sua participação no programa Política & Economia, apresentado pelo jornalista Donaldson Gomes. Numa tentativa de diminuir a distância entre as empresas químicas brasileiras e as estrangeiras, foi criado o Regime Especial da Indústria

Química (Reiq), extinto pela Medida Provisória 1095. “Estados Unidos, Alemanha, Coreia, Estados Unidos e Reino Unido, entre outros, tributam menos e ainda oferecem ‘Reiqs’ mais atrativos”, explicou Marino.

O programa foi criado em 2013 para tentar criar uma simetria entre o que se paga no Brasil e lá fora. Na sua criação, oferecia um benefício em torno de 9% e foi regredindo no decorrer dos anos. A ideia era trazer o número para 3,65%. “Ainda não aproxima nossa realidade da externa, mas minimizava a diferença”, lembra.

No ano passado, o governo federal entrou com uma medida que previa a extinção do programa de uma vez só. Após conversas com o Ministério da Economia, lembra Marino, chegou-se a um cronograma para a encerrar o Reiq gradualmente em quatro anos. “A nossa surpresa veio em dezembro, na mesma legislatura, com uma nova solicitação de encerra-



O jornalista Donaldson Gomes entrevistou **Ciro Marino**, presidente da Abiquim, no programa Política & Economia



“Antes do impacto financeiro, essa situação causa para a indústria química uma insegurança muito grande” **Ciro Marino**

Presidente da Abiquim

mento abrupto. Ficamos surpresos por ver uma legislação definida cinco meses antes sendo modificada”, conta.

Após 90 dias de carência, a mudança deveria ter entrado em vigor no dia 1º de abril, mas uma ação judicial da indústria química suspendeu a vigência da MP, que caduca em 120 dias, se não for apreciada pelo Congresso Nacional. “Nossa expectativa é que essa mudança caia por caducidade”, torce **Ciro Marino**. Na última semana, a MP quase foi a votação, mas foi retirada da pauta da Câmara dos Deputados por falta de acordo.

“Antes do impacto financeiro, essa situação causa para a indústria uma insegurança muito grande”, pondera. “Tem muitos investidores com dinheiro sobrando no mundo e o Brasil tem tudo para ser o destino de boa parte destes recursos, mas temos que oferecer garantias de que as regras não vão ficar mudando o tempo inteiro”, diz.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
 O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 188/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Aquisição de Veículo utilitário conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bl.org.br prevista para 10:00 horas do dia 17/05/2022 até as 08:00 do dia 31/05/2022, início da disputa dia 31/05/2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474.1126. Feira da Mata - Bahia, 13 de maio de 2022. Noelton Ribeiro Figueredo - Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP ID Nº 937876**  
 A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 019/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 26 de maio de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 12 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-22 SRP** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 11 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 27/05/2022 às 08h30min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados ao município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 13/05/2022.

**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
 CNPJ: 13.913.140/0001-00  
**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO Nº 009/2022** - Objeto: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender diversas secretarias municipais no apoio das atividades da administração municipal, conforme descrito no Termo de Referência deste Edital, que será utilizado conforme necessidade da administração municipal Recebimento da proposta dia 26.05.22, às 8:30 e início da disputa às 09:30h-Edital/Local: no sistema eletrônico [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - BLL Compras - Informações pelo e-mail: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br) e telefone:(77) 3484 - 2148, das 08h às 13h,Maisa Cristiane Neves de Almeida - Pregoeira.

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILÃO**  
 Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA SILVEIRA MARTINS Nº 165, RESIDENCIAL COLINA VERDE, EDF. PINHO, BL. VI, APT. 102, CABULA, SALVADOR - BA, CEP: 41150-140**  
 1º leilão 17/05/2022 as 15:00 horas  
 2º leilão 10/06/2022 as 15:00 horas  
 Local HOTEL PRAIA DA SEREIA (SALAO DE CONVENCOES) - AVENIDA DORIVAL CAYMMI, Nº14, ITAPUA, SALVADOR, BA  
 Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 Mutuários:  
 ESPÓLIO DE EDSON DE OLIVEIRA, CPF 035.954.045-72  
 ESPÓLIO DE GILDELICE DA COSTA FERREIRA, CPF 096.112.155-68  
 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
 Informações tel. 071 3241-2052, 071 3178-8579, 071 3374-6321 ou RUA ESTELA DALVA, QUADRA 13, CASA 07 - LOTEAMENTO PEDRA DO SAL, ITAPUA, SALVADOR - BA CEP: 41620-340  
 TANIA MARIA DE ABREU  
 Leiloeiro Oficial SED:B50526

GOVERNO DA BAHIA APRESENTA

# FESTIVAL 20 ANOS DE RUA

17º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTISTAS DE RUA DA BAHIA

**20 a 22 MAIO.2022**  
**DAS 17H ÀS 21H**  
**MERCADO IAÔ**

**ABERTO AO PÚBLICO**  
**ABERTURA DIA 20 ÀS 16H**

**ONLINE** (📺)  
**YouTube / festivalderua**  
**TRANSMISSÃO AO VIVO NO NOSSO CANAL**

Uma Produção: **selma santos** PROMOÇÃO DE EVENTOS  
 Apoio: **Fábrica Cultural**, **tve**, **educadora.fm**  
 Apoio Financeiro: **Fundo de Cultura**, **GOVERNO DO ESTADO**, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DA FAZENDA

[www.festivalderua.com](http://www.festivalderua.com)